

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO
FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 33.827.762/0001-15

Pelo presente instrumento particular, **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador do **FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o CNPJ nº 33.827.762/0001-15 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente),

CONSIDERANDO QUE:

- I. o Fundo ainda não iniciou suas atividades e não apresenta, nesta data, qualquer cotista em seus registros, não havendo, portanto, cotas do Fundo em circulação, cabendo, assim, única e exclusivamente ao Administrador aprovar a alteração do Regulamento;

RESOLVE:

- (i) alterar o Regulamento, afim de ajustar: (i) definição de “Dia Útil”; (ii) Parágrafo 4º do Artigo 16; (iii) Parágrafo 1º do Artigo 22; (iv) Parágrafo 3º do Artigo 37; (v) Parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 52;
- (ii) consolidar o Regulamento na forma do Anexo I ao presente instrumento;

Sendo assim, assinam o presente instrumento para um único propósito e efeito.

São Paulo, 22 de março de 2021

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I
REGULAMENTO DO FEDERAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
